



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 033/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Vereadora LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO, uma diária para viagem com destino a Curitiba/PR, no dia 19 de outubro de 2017, a fim de se reunir com a Primeira Dama, Sra. Fernanda Richa, para tratar de assuntos sociais do Município de Guaraci/PR.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 18 de outubro de 2017.

ADÃO SILVÉRIO
PRESIDENTE


LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO